

## Procedimentos para Concessão Visto Americano

- ↵ As entrevistas poderão ser agendadas nos Consulados de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Recife.
- ↵ Solicitantes menores de 14 anos não precisam comparecer à entrevista. Somente UM dos pais ou representante legal deve comparecer como seu representante.
- ↵ Solicitantes acima de 14 anos devem comparecer à entrevista, acompanhado de UM dos pais ou do representante legal.

### Documentação necessária para agendar a entrevista:

- ↵ 01 (uma) foto 5 x 7, colorida, com fundo branco, tirada recentemente (últimos 6 meses), sem adornos, sem óculos e com as orelhas aparentes;  
A foto, de boa qualidade, será escaneada no ato do processo de preenchimento do formulário exigido pelo Consulado.
- ↵ Formulário eletrônico DS-160. A cópia deste formulário será eletrônica e somente uma página de confirmação será emitida. Por ser eletrônica, não haverá necessidade de se apresentar ao consulado cópia deste formulário.  
Aconselhamos que este formulário seja preenchido por nossos atendentes.
- ↵ Passaporte **válido, por pelo menos 6 meses, a partir da data da viagem** e passaportes anteriores (se tiverem visto americano anteriormente emitido);
- ↵ Passaporte dos pais e irmãos (se tiver visto americano: vencido ou válido);
- ↵ Pagamento da taxa de R\$ \_\_\_\_\_, para despesas com a taxa de agendamento, taxa consular de 131USD e taxa de serviços (preenchimento do formulário e análise de documentação).

### Importante

**Todas as pessoas devem apresentar ao Consulado os seguintes documentos quando fizerem o requerimento de um visto americano:**

- ↵ **Os documentos devem ser, preferencialmente, ORIGINAIS. Caso não seja possível, levar cópias autenticadas.**
1. Duas últimas Declarações do Imposto de Renda, com recibo de entrega (dos pais);
  2. Comprovante de residência recente (água, luz ou telefone);
  3. RG / CPF dos pais, RG / CPF e certidão de nascimento do passageiro;
  4. Certidão de casamento ou divórcio (pais);
  5. Último extrato bancário (conta corrente, poupança, aplicações financeiras), escritura de imóveis, registro de veículo, outras fontes de renda como aluguéis e pensões, etc.;
  6. Se EMPREGADO, levar carteira de trabalho, os três últimos contracheques, cartão de visita;
  7. Se EMPRESÁRIO, levar contrato social, última alteração social, cartão de CNPJ /CGC, as três últimas retiradas pró-labore, Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e cartão de visita;
  8. Se AUTÔNOMO, levar Declaração de Comprovação de Rendimento > DECORE (emitido por Contador);
  9. Se APOSENTADO, levar os três últimos comprovantes de recebimento da aposentadoria.
  10. Se ESTUDANTE, levar declaração de frequência do colégio ou faculdade, em papel timbrado da instituição.

Vale ressaltar que o Consulado Americano se reserva o direito de fazer exigências complementares, o que raramente acontece. Se o visto não for concedido, as taxas mencionadas acima NÃO poderão ser reembolsadas.